



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 341,
Centro

Telefone



77 3668-2131

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 023/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 024/2023 - MACIELMA DUQUES CIRQUEIRA BATISTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**RUA DOIS MAIO, 341 – CENTRO
CEP 46.450-000 – ESTADO DA BAHIA
CNPJ 03.302.282/0001-70**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2023****I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E MACIELMA DUQUES CIRQUEIRA BATISTA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado O **PODER LEGISLATIVO**, por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em **Sebastião Laranjeiras**, Estado da Bahia, sito à **Rua Dois de Maio, nº. 341**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF nº. 03.302.282/0001-70**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **PRESIDENTE LEGISLATIVO, Sr. Adelicio Pinto Leão**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **MACIELMA DUQUES CIRQUEIRA BATISTA**, inscrita no **CNPJ Nº. 32.646.688/0001-78**, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 81, Centro, Sebastião Laranjeiras - Bahia, neste ato representada, pela sua Sócia Administradora Sra. Macielma Duques Cirqueira Batista, portadora da cédula de identidade RG nº. 15559589-07 SSP/BA e CPF nº. 063.873.345-60, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 em 04/10/2023**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 023/2023 firmado entre as partes em 04 de Outubro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **04 de Outubro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, qual seja o valor anual de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, sendo o valor mensal R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a 12 (doze) meses de prestação de serviços, conforme abaixo:

Item	Especificações	Und.	Qtd.	Valor mensal (em R\$)	Valor anual (em R\$)
1	Prestação de serviços mensal de fornecimento de acesso à internet banda larga e link dedicado, manutenção de rede de acesso à internet e manutenção de computadores, para atender as necessidades do gabinete da presidência e demais setores da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras, sendo: Quantidade de máquinas: 06 (seis); pontos de acesso à internet: 06 (seis); taxa de transferência mínima: 100 mbps, e 200 mbps destinados às transmissões de reuniões ao vivo da Câmara Municipal.	MÊS.	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
TOTAL DO LOTE R\$:					R\$ 24.000,00

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Prestação de serviços mensal de fornecimento de acesso à internet banda larga e link dedicado, manutenção de rede de acesso à internet e manutenção de computadores, para atender as necessidades do gabinete da presidência e demais setores da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua 02 de Maio, 341, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
CEP: 46.450-000 Fone: (0XX77) 3668 2131

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

RUA DOIS MAIO, 341 – CENTRO
CEP 46.450-000 – ESTADO DA BAHIA
CNPJ 03.302.282/0001-70

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, à conta da seguinte programação:

Órgão: 1 – Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal

Projeto Atividade: 1.31.0001.2.010 – Gestão das Ações Legislativas

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do presidente dessa casa legislativa, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula 7.2 do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 23 de Setembro de 2024.

ADELICIO PINTO LEÃO

Presidente da Câmara Municipal

CONTRATANTE

MACIELMA DUQUES CIRQUEIRA BATISTA

CNPJ Nº. 32.646.688/0001-78

CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

CPF: _____

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Prestação de serviços mensal de fornecimento de acesso à internet banda larga e link dedicado, manutenção de rede de acesso à internet e manutenção de computadores, para atender as necessidades do gabinete da presidência e demais setores da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua 02 de Maio, 341, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
CEP: 46.450-000 Fone: (0XX77) 3668 2131



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5430-56B1-EE07-B36B-6872> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5430-56B1-EE07-B36B-6872



Hash do Documento

552e8bbcf6fa88f94577990a322e271615809cb8cd80eae21aec106daa649b2c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/10/2024 00:00 UTC-03:00